



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Caiçara

V
EDITAL Nº001/2021

PUBLICAÇÃO 04/2021

HOMOLOGA A PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL Nº001/2021 DO CADASTRO DE PRÉ-MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ZERO A TRÊS ANOS DE IDADE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAIÇARA – RS PARA PARTICIPAREM DO SORTEIO EM ATO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BRUNO IVAN STEFANELLO TRENTIN, Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura de Caiçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Ata nº 04 da Comissão Nomeada pela Portaria Municipal Nº 220/2021.

HOMOLOGA:

Art. 1º Fica pelo presente Edital, **HOMOLOGADA** a Publicação da **Convocação** dos candidatos inscritos no **EDITAL Nº001/2021 DO CADASTRO DE PRÉ-MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL DE ZERO A TRÊS ANOS DE IDADE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAIÇARA – RS**, para participarem do **Sorteio em Ato Público**, que acontecerá no dia 04 (quatro) de janeiro de 2021, às 13h30min (treze horas e trinta minutos) no Centro Municipal de Convenções, conforme a relação que segue abaixo:

MATERNAL I: 1 A 2 ANOS

VAGAS	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TURNO		
		INTEGRAL	MANHÃ	TARDE
05	007	X		
05	011	X		
05	014	X		
05	015	X		
05	019	X		
05	021	X		
05	029			X
05	031			X
05	033	X		



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Caiçara

05	038			X
05	039	X		
05	048	X		
05	050		X	
05	051			X
05	059	X		
05	061		X	
05	078			X
06	002	X		
06	041	X		
06	068	X		
06	069	X		
LISTA DE ESPERA				

JARDIM: 3 A 4 ANOS

VAGAS	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	TURNO		
		INTEGRAL	MANHÃ	TARDE
04	004			X
04	012			X
04	016			X
04	022	X		
04	026	X		
04	032			X
04	037	X		
04	043	X		
04	044	X		
04	049	X		
04	052		X	
04	053			X
04	054			X
04	055	X		
04	056			X
04	057			X
04	058	X		
04	063			X
04	064			X
04	065		X	
04	070			X
04	073	X		
04	077	X		
LISTA DE ESPERA				



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Caiçara

Art. 2º - Fica pelo presente, cientificados e notificados os candidatos sobre os prazos de Notificação para Sorteio em Ato Público.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caiçara, 29 de dezembro de 2021.

BRUNO IVAN STEFANELLO TRENTIN
Secretário Municipal Interino de Educação e Cultura